

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 100, CENTRO, URANDI-BA
CEP: 46.350-000 – Tel: 77- 3456-2127

Parecer do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS/FUNDEB, do Município Urandi/BA instituído pela lei Municipal nº 49 de 26 de abril de 2007 e alterada pela Lei Municipal nº 77 de 23 de junho de 2009.

PARECER Nº 001/2017

O Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, do Município de Urandi – BA, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do art.27 da lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e de acordo com a competência que lhe assegura o art.24 e seguintes da mesma Lei, além da Resolução do TCM/BA nº. 1251/07 elabora o presente parecer com a finalidade de apresentar de forma sucinta e objetiva as conclusões provenientes da análise dos documentos do referido Fundo durante o exercício de 2016.

RELATÓRIO

O CACS/FUNDEB do Município de Urandi-BA, em reuniões regimentais, realizadas mensalmente no decorrer do ano, analisou as documentações de receita e despesa do exercício de 2016 e concluiu que a Prefeitura Municipal de URANDI, pautou nas disposições legais, em que é pertinente ressaltar o cumprimento do quanto expresso no artigo 6º da Resolução 1251/07 - TCM/BA, aplicando o correspondente ao percentual superior do mínimo legal (60%), no pagamento dos profissionais do magistério, referente aos recursos recebidos do programa “FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB”, para remuneração e desenvolvimento da educação básica pública.

Normandio Soares Santos

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB**

RUA SEBASTIÃO ALVES SANTANA, 100, CENTRO, URANDI-BA
CEP: 46.350-000 – Tel: 77- 3456-2127

Diante do exposto, este conselho emite **PARECER FAVORÁVEL** quanto à aplicação dos recursos vinculados ao FUNDEB, no exercício de 2016, definido em reunião do colegiado nesta data, e segue cópia da Ata da referida assembleia em anexo, que se faz parte integrante deste.

É o Parecer.

Urandi (BA), 11 de abril de 2017.

Normandia Soares Santos

Normandia Soares Santos – Presidente do Conselho do Fundeb de Urandi-BA

RG:709.113.045-68

Mandato: 17/03/2016 – 16/03/2018